



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ICB)

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Pedro Batista da Silva
Matrícula SIAPE: 301371
Cargo: Técnico de Laboratório/Área
Função/Encargo: Coordenador do Centro de Aulas Práticas (CAP) do ICB — FG-2
Setor/Unidade de lotação: Instituto de Ciências Biológicas (ICB)
Data de ingresso em IFE: 01/12/1979
Nível atual: Nível D
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Pedro Batista da Silva**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Instituto de Ciências Biológicas (ICB)**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na Lei nº 15.367/2026 e no Decreto nº 13.048/2026.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 111,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 59,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 11

Mínimo de critérios exigido: 5

- Critério I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade: **33,00 pts**
- Critério II — Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada: **25,50 pts**
- Critério IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas: **13,50 pts**
- Critério VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico: **39,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Goiás em dezembro de 1979, no cargo de Técnico de Laboratório/Área, lotado no Instituto de Ciências Biológicas (ICB), onde construí toda a minha trajetória profissional ao longo de mais de quatro décadas de serviço público. Ao longo desse período, atuei de forma contínua no apoio técnico-administrativo às atividades de ensino, pesquisa e extensão do Instituto, acumulando experiência e saberes que hoje justificam o pleito ao nível V do Reconhecimento de Saberes e Competências.

Uma parte significativa da minha atuação esteve voltada à gestão institucional. Fui membro do Conselho Diretor do ICB em sucessivos mandatos entre 2021 e 2026, participando ativamente das deliberações colegiadas do Instituto. Também exerci a coordenação do Conselho Local de Saúde do Instituto de Ciências Biológicas e integrei esse mesmo colegiado como membro em outros períodos, contribuindo com a representação técnica e com a confiança institucional depositada em meu trabalho ao longo dos anos.

Desde abril de 2026 respondo pela Coordenação do Centro de Aulas Práticas (CAP) do ICB, função gratificada por meio da qual assumo a responsabilidade técnico-administrativa pela organização, manutenção e funcionamento dos espaços de ensino prático.

Participei ainda de diversos projetos institucionais de pesquisa e extensão cadastrados no SIGAA, atuando em atividades técnicas e especializadas de apoio à execução desses projetos, incluindo iniciativas voltadas ao controle de pragas urbanas, à sexualidade humana, à zoologia de campo e ao Laboratório de Zoologia e Biologia (LAZBio), apoiando docentes e discentes na execução de atividades práticas.

Na área de orientação técnica, atuei como orientador em disciplinas de verão e núcleo livre do Departamento de Ecologia, como "Técnicas de Coleta e Preparação de Material Biológico" e "Zoologia de

Campo", auxiliando estudantes nas atividades de coleta, fixação e preparação de material biológico em campo e em laboratório. Também atuei como instrutor formalmente autorizado em capacitações institucionais promovidas pelo PROPESSOAS/UFG, incluindo cursos de microscopia óptica básica e preparação de lâminas e de práticas laboratoriais para ensino e pesquisa, repassando a colegas servidores técnicas que desenvolvi ao longo da carreira.

Busquei manter-me em constante atualização profissional, participando de diversos programas de formação continuada e capacitações institucionais, entre eles cursos de gerenciamento de resíduos, letramento digital, extensão universitária e temas de interesse social e educacional, além de workshops e eventos técnicos e científicos, como o Simpósio Internacional de Ecologia e Conservação. Complementei minha formação com dois cursos superiores concluídos após o ingresso no cargo — Tecnólogo em Gestão Pública e Curso Superior Sequencial em Gestão Ambiental — e uma especialização em Gestão Pública, ampliando minha capacidade de atuação em áreas de gestão institucional.

Minha atuação técnica também ultrapassou os limites da instituição: em 2013 fui autorizado pela UFG a participar de missão técnica internacional a Moçambique, no âmbito do Programa UAB/Moçambique, contribuindo com ações formativas nas cidades de Maputo, Beira e Lichinga, o que evidencia o reconhecimento da minha capacidade técnica também em contextos de cooperação internacional.

Entendo que o conjunto dessas atividades — gestão colegiada, coordenação técnico-administrativa, orientação e instrução, participação em projetos institucionais, formação continuada e cooperação internacional — demonstra de forma consistente os saberes e competências desenvolvidos ao longo da minha trajetória na Universidade Federal de Goiás, justificando o Reconhecimento de Saberes e Competências no nível V (equivalência a Mestrado), nos termos do Decreto nº 13.048/2026.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

 2 arquivo(s) anexado(s) — ver comprovantes no processo

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 1 arquivo(s) anexado(s) — ver comprovantes no processo

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

 2 arquivo(s) anexado(s) — ver comprovantes no processo

4. Atuação técnica externa, formalmente autorizada ou reconhecida pela Instituição Federal de Ensino de lotação, em órgãos estatais ou paraestatais, escolas de governo, agências reguladoras ou organismos Internacionais, com contribuição ou repercussão institucional

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 1 arquivo(s) anexado(s) — ver comprovantes no processo

5. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

 5 arquivo(s) anexado(s) — ver comprovantes no processo

6. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 2 arquivo(s) anexado(s) — ver comprovantes no processo

7. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

 6 arquivo(s) anexado(s) — ver comprovantes no processo

8. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 3 arquivo(s) anexado(s) — ver comprovantes no processo

9. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

 3 arquivo(s) anexado(s) — ver comprovantes no processo

10. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 1 arquivo(s) anexado(s) — ver comprovantes no processo

11. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

 2 arquivo(s) anexado(s) — ver comprovantes no processo

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Pedro Batista da Silva

Matrícula SIAPE 301371
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 17 de agosto de 2026